CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3/2021

Designa vereador para desempenhar a função de tesoureiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI, ocupante do primeiro secretário da mesa executiva, portador da cédula de identidade RG nº. 5.611.805-5/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.823.619-12, para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tamarana, sendo responsável pela movimentação financeira de todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ 01.619.219/0001-36.

Parágrafo único - O Vereador nomeado no caput deste artigo responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, DOC, TED, PIX e outras formas) para pessoas físicas ou jurídicas, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de Janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 3/2021

Designa vereador para desempenhar a função de tesoureiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI, ocupante do primeiro secretário da mesa executiva, portador da cédula de identidade RG nº. 5.611.805-5/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.823.619-12, para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tamarana, sendo responsável pela movimentação financeira de todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ 01.619.219/0001-36.

Parágrafo único - O Vereador nomeado no caput deste artigo responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, DOC, TED, PIX e outras formas) para pessoas físicas ou jurídicas, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de Janeiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

7° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ref.: Contrato Original n° 001/2018 de 15/01/2018

CARTA CONVITE N° 001/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira 141, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.219/0001-36, neste ato representada pelo Presidente Sr. Silvano Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, titular do RG nº 5.122.792-01 SESP/PR, CPF nº 993.680.059-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves de Lima nº 11 b Residencial Cristo Rei, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA ME, doravante CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Cambota, n°. 81, Lote-21.13- 111-B-1/11-2, na cidade de Mandaguari - PR, CEP: 86.975-000, inscrita no CNPJ sob nº. 77.436.624/0001-80, neste ato representada pelo Sr. DANIEL SACRAMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Cerqueira César, n° 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, ao final assinado.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para a nova sede da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento do Contrato Original n° 009/2018 de 11/07/2018. **Fica aditado o prazo de vigência do contrato n° 01/2018 em 90 dias**, portanto vigerá até 07 de Abril de 2021, nos termos da "**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 04 de Janeiro de 2021.

Silvano Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara
Contratante

Daniel Sacramento
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA ME
Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

7° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2019 de 11/12/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira 141, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.219/0001-36, neste ato representada pelo Presidente Sr. Silvano Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, titular do RG nº 5.122.792-01 SESP/PR, CPF nº 993.680.059-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves de Lima nº 11 b Residencial Cristo Rei, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, doravante CONTRATADO, CNPJ: 15.430.707/0001-05, situada à Rua Maria Ribeiro Canhin, n°37, Bairro Centro, Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Hervaldo José de Campos, brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade n°4.150.132-4, inscrito no CPF/MF sob o n° 559.228.489-68, residente e domiciliado na Rua Geraldo Martins Ramos, n° 108, Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada,